



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 13.765 ,DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 32, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010.

## **R E S O L V E:**

**Ar. 1º.** Nomear **MIRTON MORAES DE SOUZA** – Titular, representante da Procuradoria Geral do Município, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - **IPAM**, em substituição ao servidor **CARLOS DOBBIS** - Titular, nomeado através do Decreto nº. 12.940, de 22 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO NAZIF RASUL**  
**Prefeito**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**